

Assunto:

Re: Solicitação de Esclarecimento (ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 39/2025 - PM DE FUNDÃO - ES - Item: 1. (PID 1728-25).

De <licitacao@fundao.es.gov.br>

Para: Tatiana Silva <edita@daten.com.br>

Data 01/12/2025 12:40



Boa tarde, irei encaminhar quanto ao questionamento do prazo ao setor tecnico.

Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da proposta final ajustada e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar?

Informo que no edital consta que será encaminhada a proposta atualizada ao ultimo lance no prazo de 02 (duas horas) da solicitação do pregoeiro. e após a classificação será solicitado no prazo de 02 (duas) horas o envio dos documentos de habilitação. Não será enviado nada de forma fisica, tudo na plataforma da BLL.

Quanto ao questionamento 03, encaminharei ao setor responsável para trazer a resposta.



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO

Pregoeiro

Setor de Licitações | Secretaria de Administração

<http://www.fundao.es.gov.br/>

licitacao@fundao.es.gov.br

Rua São José – nº 135 – Bairro Centro – Fundão - ES

Em 28/11/2025 12:03, Tatiana Silva escreveu:

Solicitação de Esclarecimento (ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 39/2025 - PM DE FUNDÃO - ES - Item: 1. (PID 1728-25).

-

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte:

"TERMO DE REFERENCIA

10.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **10 (dez) dias úteis**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a

economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da proposta final ajustada e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar?

Pergunta 03 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Tatiana Lopes

edital@daten.com.br

+55(71) 3616-5537

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 605 -

Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br